



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 055/2023

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação. **Solicitando ao Exmo^o Senhor Fernando Soares Pereira, DD Deputado Estadual de Alagoas, que cobre do governador Paulo Dantas, o cumprimento da inclusão do município de Campo Alegre no Programa Minha Cidade Linda, conforme compromisso firmado desde o ano de 2021, com a pavimentação em paralelepípedos das Ruas.. Rua Edite Pedro dos Santos, Rua Marinete Guedes, Rua Vicência Maria, Rua 13 de Dezembro, Rua João Silvério, Rua Waldemar Firmino, Avenida Manoel Firmino Trecho I, Avenida Manoel Firmino Trecho II, Rua Rosângela Santos, Domingos Firmino da Silva, Rua Francisco Marques, Rua Professor Antonio Joaquim Messias, Rua Divina Pastora, Rua Josefa Natecia Vieira. Rua Prefeito Alvinho Correia, Rua Projetada 03 (na lateral do matadouro), Rua José Luiz da Silva, Rua Maria Cicera dos Santos, Rua São Francisco, Rua João Ferreira Lopes, Rua José Correia Sobrinho, Rua Flaviana Vieira Guimarães, Rua Augusto Tomaz de Aquino, Rua José Francisco da Silva, Rua José Souza da Silva, e Rua Ana M. de Barros.**

Justificativa:

O atendimento da presente solicitação irá contemplar dezenas de ruas, centenas de famílias e contribuirá melhores condições de saúde e tráfego de pessoas, veículos e motos.

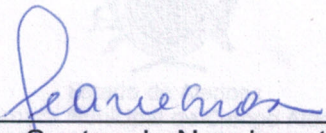
No início deste programa o município não pode ser contemplado por ter população maior que 50 mil habitantes, sendo que, posteriormente foi permitido a inclusão de municípios com população superior a 50 mil habitantes, onde diversos municípios circunvizinhos foram contemplados, mas até o presente momento o governo do estado não contemplou o município Campo Alegre.

Ademais, uma das exigências para o município ser contemplado era a elaboração do projeto custeado pelo município. E assim foi feito, e o município desembolsou cerca 349.000,00 reais, e como recursos públicos não podem, nem devem ser desperdiçados se faz necessário que o governo de Alagoas seja cobrado por tamanho descaso com a população do município de Campo Alegre.

APROVADO

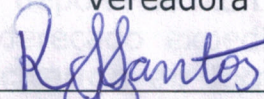
ATENDIDA

28.04.2023
Campo Alegre

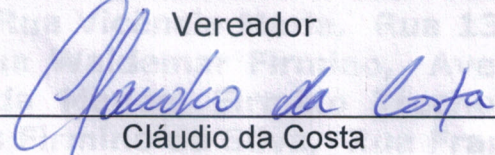

Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

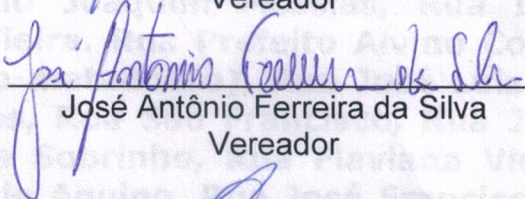

Valdilene Santos Simplicio
Vereadora

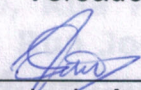

Kellyn Rafaella Gomes Guimarães
Vereadora

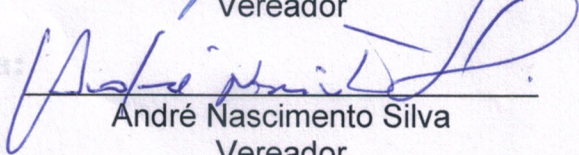

Rejane da Silva Santos
Vereadora

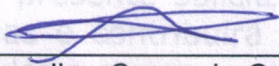

José Benderlak Roberto dos Santos
Vereador

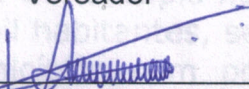

Cláudio da Costa
Vereador

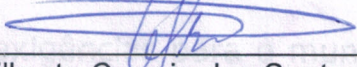

José Antônio Ferreira da Silva
Vereador

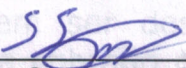

José Correia de Araújo Santos
Vereador


André Nascimento Silva
Vereador


Arquelino Cezar da Conceição
Vereador


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador


Gilberto Correia dos Santos
Vereador


Sebastião Silva Madeiro
Vereador